



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 051/2009

SÚMULA: Nomeia Equipe Local do PAR (Plano de Ação Articulada) e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a Equipe Local do PAR (Plano de Ação Articulada):

Dirigente Municipal de Educação: Marcos Daniel Lupion Queiroz;

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação: Elenice Ratin Alves, Dilza Canavarro Moreira Umezaki, Aleliane das Brotas Teixeira Ribas Carneiro;

Representante de Diretores de Escola: Sonia Aparecida Vieira Solek;

Representante do Professores da Zona Urbana: Joslaine Alves Staron;

Representantes de Professores da Zona Rural: Andressa Pereira Martins;

Representante de Coordenadores ou Supervisores Escolares: Denise Pereira Barbosa;

Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas: Solange Margareth Moreira;

Representante do Conselho Municipal de Educação: Ana Paula Germano Dutra;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 27 de março de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal